Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA
Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026
Ano VII | Edição nº 1142B
Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Diário Oficial Eletrônico
ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ITUVERAVA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 23 de janeiro de 2.026.

Estabelece normas para o cumprimento da jornada de trabalho e vencimentos da equipe de profissionais da educação afastados junto ao núcleo pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava.

A Secretaria Municipal de Educação de Ituverava, vem através desta, estabelecer normas para o cumprimento da jornada de trabalho e vencimentos dos profissionais da Educação afastados para as funções do núcleo pedagógico conforme Edital nº 01/2026.

Considerando o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação das 7:00 às 17:00, fica estabelecido a seguinte normativa:

Artigo 1º - Quando o afastamento for de profissionais de suporte pedagógico (Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico), deverá cumprir sua jornada de trabalho integral, ou seja, 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

Parágrafo Único - Fará jus a retribuição pecuniária de seu cargo de servidor público efetivo.

Artigo 2º - Quando o afastamento for de professores, deverá cumprir sua jornada de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação, considerando as horas destinadas ao trabalho com alunos e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC). As horas de trabalho pedagógico de livre escolha, deverá ser cumprida em "home office" ou a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Caso o professor afastado, em situação de **não acúmulo** de cargo, terá sua jornada ajustada para 40 horas semanais, caso necessário, e fará jus a retribuição pecuniária equivalente.

Ituverava, 23 de janeiro de 2.026.

Maria Lucia Teixeira Chibini
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação final dos inscritos para o Núcleo Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Ituverava SP 2026, conforme os termos do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo publicado no diário oficial de Ituverava em 16 de janeiro de 2026

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	ANDREIA AZEVEDO REZENDE	254551452	178.673.368-42	77 PONTOS
02	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA ALVES	27.985.280-0	224.561.798-38	68 PONTOS

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	ANDREIA AZEVEDO REZENDE	254551452	178.673.368-42	77 PONTOS

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	MARIA ELIZA CORREIA BARBOSA	254537868	28397677836	77 PONTOS
02	MAISA EUGÊNIA SECCO NASCIMENTO SILVEIRA	15359195X	08318996895	66 PONTOS

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	NOME	RG	CPF	TOTAL DE PONTOS
01	HÉLLEN CRISTINA SILVA DE AGUIAR INACIO	415452661	35039560850	82,5

Ituverava, 23 de Janeiro de 2026

Maria Lúcia T. Chibini – Secretária Municipal de Educação.